

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO Nº 5080/2021

CONTRATO CMRB/AC Nº 10/2019

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO BRANCO E A EMPRESA CASTRO &
CIA REP. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Sels de Agosto – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Presidente **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa a empresa **CASTRO & CIA REP. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **25.236.543/0001-33**, estabelecida na Travessa Alexandre Lopes, 37, Sala 02 - José Augusto - Município de Rio Branco/Acre, neste ato representada por **JOYCIA KACTHEEN CASTRO E COSTA DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 11967064 SSP/AC e CPF nº 717.236.332-91, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo de nº 5080/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como nas demais legislações correlatas, resolvem celebrar o II termo Aditivo ao Contrato 10-2019, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16.04.2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **16.04.2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 10/2019 é de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais) perfazendo um total anual de R\$ 367.200,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

As despesas decorrentes deste II Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Rio Branco, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 001.001.20010000 – Administração da câmara Municipal de Rio Branco

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

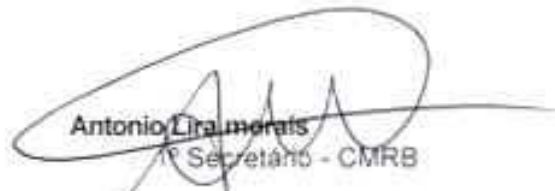


CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes:

Rio Branco - Acre, 07 de Abril de 2021.


Manoel José Nogueira Lima
Presidente - CMRB


Antonio Lira morais
Secretário - CMRB


CÁSTRO & CIA REP. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 25.236.543/0001-33
Representante: Joycia Kactheen Castro e Costa De Lima
CPF: 717.236.332-91